Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO II - Nº CCXII

QUARTA-FEIRA. 23 DE FEVEREIRO DE 2011

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Marco Antônio da S. Soares Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Frederico da Silva Paes

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

> Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

> Secretaria Municipal Particular Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito..... Secretaria Municipal de Governo Secretaria Particular Secretaria de Comunicação Social Procuradoria Geral do Município..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) Planeiamento e Gestão.... Financas. Desenvolvimento Econômico..... Agricultura e Pesca..... Trabalho e Renda..... Defesa do Consumidor Cultura Saúde 14 Família e Assistência Social Justiça e Assistência Judiciária..... Infraestrutura Obras e Urbanismo..... Meio Ambiente..... Serviços Públicos AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 38 /2011

Altera o Decreto nº. 065, de 16 de fevereiro de 2005, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as diretrizes da modalidade de licitação denominada pregão com a evolução tecnológica, principalmente no que tange a aquisição de bens e serviços de informática, proporcionando uma maior celeridade no processo de automatização do Poder Público;

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº. 065, de 16 de fevereiro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo deste Decreto, o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para

a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município."

Art. 2º - O § 1º do art. 2º do Anexo I ao Decreto nº. 065, de 16 de fevereiro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no

Art. $3^{\rm o}$ - Fica revogado o Anexo II do Decreto nº. 065, de 16 de fevereiro de 2005.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho

ld: 1092156

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo A Frienta do Municipio de Campos dos Goylacazes, Estado do Río de Sanerio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ar 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goylacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III d Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 3.723.024,60 (três milhões, setecentos e vinte e três, vinte e quatro reais e sessenta centavos) nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 2 750 000 00 ONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOTAL DA UG 2.750.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.268,16
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	639.756,44

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro na fonte de recurso Royalties, proveniente do exercício de 2010;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de fevereiro de 2011

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1092366

Decreto nº 40/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municípal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO 1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS

<u>ONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES</u> TOTAL DA UG

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO 1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOE TOTAL DA UG

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de fevereiro de 2011

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

ld: 1092367

4.000.000,00

Decreto nº 41/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), na dotação referente ao programa de trabalho abaixo SUPLEMENTAÇÃO

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

	UC: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	_
-	1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
ĺ	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.000,00
	TOTAL DA UG	238.000.00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado: **ANULAÇÃO**

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4114 - CL	MPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339	039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	238.000,00
	TOTAL DA UG	238.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Govtacazes(RJ), 22 de fevereiro de 2011

ROSINHA GAROTINHO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº003/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em R\$ 812,90 (oitocentos e doze reais e noventa centavos), o provento mensal da SRª MARIA DA CONCEIÇÃO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº6176, aposentada conforme Portaria nº702/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no artigo 6º da Émenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

R\$580,66 Quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos. Vencimento: Referente ao Nível III. letra "A" da tabela de vencimentos. Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002: Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº 7.721/2005;Le n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei n° 4950/89 e Lei 8.166 Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nºR\$ 116.12 Cento e dezesseis reais e doze centavos. 5.247/91 Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001;R\$ 116,12 artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010. Cento e dezesseis reais e doze centavos Oitocentos e doze reais e noventa centavos R\$ 812,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JANEIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092295

Portaria Nº009/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da **SRª IRINÉA PEREIRA FRANCISCO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4559, aposentada conforme Portaria nº695/2010, de 08 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos. R\$ 580,62 Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.

Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nºR\$ 174,18 Cento e setenta e quatro reais dezoito centavos Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001;R\$ 116,12 artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 Cento e dezesseis reais e doze centavos. 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010. R\$ 870.92 Oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretário municipal de administração e recursos humanos

ld: 1092296

Portaria Nº011/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 27 de outubro de 2010, em R\$ 1.567,09 (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais, nove centavos), o provento mensal da **SR*. LENILZA MENEZES VIANA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº4207, aposentado conforme Portaria nº807/2010, de 22 de outubro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de outubro de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

R\$ 1 205 46 Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos. Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Le nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010. Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nªR\$ 361,63 Trezentos e sessenta e hum reais, sessenta e três centa R\$ 1.567,09 Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais, nove cen Total

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 07 DE JANEIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092297

Portaria Nº014/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOSHUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 22 de outubro de 2010, em R\$ 964,95 (Novecentos e sessenta e quatro reais noventa e cinco centavos), o provento mensal do **SR. PAULO ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2284, aposentado conforme Portaria nº799/2010 de 20 de outubro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 20 de outubro de 2010, com base no artigo 6º da ÉMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

R\$ 551.40 Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos. Vencimento: Referente ao Nível I. letra "A" da tabela de vencimentos. Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002: Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009 e Lei n Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal R\$ 192,99 nº 5.247/91. Cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos. Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nºR\$ 220,56 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003. Duzentos e vinte reais e cinqüenta e seis reais Novecentos e sessenta e quatro reais noventa e cinco R\$ 964,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JANEIRO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

R\$ 799,53

ld: 1092298

Portaria Nº 016/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

a partir do 15 de marco do 2010, em P\$ 700.53 (setec Resolve, fixar a partir de 15 de março de 2010, em R\$ 799,53 (setecentos e novertas e cinquenta e tres centavos, data do obito, com pase no despacno exarado no processo nº. 03228/2010, delendo em 16.06.2010, e Portaria nº538/2010, de 04 de agosto de 2010, publicado no Órgão oficial em 13 de agosto de 2010, a pensão mensal la Srª. CECÍLIA SOARES DA SILVA, na condição de viúva do tunicipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº14412, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 15.03.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipalis Lei 5247/91 e art. 8º,I, art. 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, I, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.

Setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JANEIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092299



Rosinha Garotinho PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br

SITE: www.campos.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Poder Executivo

Portaria Nº 017/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, fixar a partir de 12 de junho de 2010, em R\$ 841,89 (oitocentos e quarenta e hum reais e oitenta e nove centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº4758/2010, deferido em 19.08.2010, e Portaria nº683/2010, de 02 de setembro de 2010, publicado no Orgão oficial em 21 de setembro de 2010, a pensão mensal ao Sr.FELISBERTO MEDEIROS GOMES DA SILVA, na condição de viúvo da ex-funcionária SRT. ELIZABETHE DE SOUZA LOPES DA SILVA, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº5118, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 12.06.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 5247/91 e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 841,89

Oitocentos e quarenta e hum reais, oitenta e nove centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 26 DE JANEIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092300

Portaria Nº 018/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, fixar a partir de 05 de julho de 2010, em R\$ 2.484,02 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 4699/2010, deferido em 26.08.2010, e Portaria nº681/2010, de 02 de setembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 21 de setembro de 2010, a pensão mensal a Srª. GILZA GOMES HADDAD, na condição de viúva do funcionário SR. JOÃO FRANCISCO HADDAD, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente de Fiscalização de transporte Coletivo, matrícula nº6710, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 05.07.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 2.484,02

Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092301

Portaria Nº 020/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 22 de agosto de 2010, em R\$ 1.270,52 (hum mil duzentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 5795/2010, deferido em 14.10.2010, e Portaria nº846/2010, de 11 de novembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 19 de novembro de 2010, a pensão mensal a Srª.CELMA MUNIZ DE SOUZA MACEDO, na condição de viúva do funcionário SR. JOSÉ DILSON MACEDO FILHO, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Motorista II, matrícula nº05650, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 22.08.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.

R\$ 1.270,52

R\$ 696,74

Hum mil duzentos e setenta reais, cinqüenta e dois centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092302

Portaria Nº 021/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 27 de setembro de 2009, em R\$ 696,74 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 14610/2009, deferido em 08.07.2010, e Portaria nº497/2010, de 16 de julho de 2010, publicado no Órgão oficial em 29 de julho de 2010, a pensão mensal a Srª.KEYLA GOMES DOS SANTOS, na condição de companheira do funcionário SR. IVAN DA SILVA CARVALHO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Auxiliar de Serviços , matrícula nº4076, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 27.09.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.

Seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092303

Portaria Nº 022/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 05 de abril de 2010, em R\$ 987,04 (novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 02435/2010, deferido em 19.07.2010, e Portaria nº547/2010, de 10 de agosto de 2010, publicado no Órgão oficial em 13 de agosto de 2010, a pensão mensal a \$r³.MARIA CÂNDIDA MOREIRA, na condição de viúva do funcionário \$R. JOAQUIM MOREIRA FILHO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, que era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Trabalhador/Gari, matrícula nº6797, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 05.04.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 5247/91 e art. 8°,I, art. 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7°, I, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 987,04 novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 09 de fevereiro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092304

Portaria Nº023/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 04 de março de 2010, em R\$ 777,85 (Setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº1908/2010, deferido em 19.07.2010, e Portaria nº661/2010, de 19 de agosto de 2010, publicado no Órgão official em 24 de agosto de 2010, republicada em 24 de setembro de 2010, a pensão mensal a Srª SIMONE DA SILVA FRANCISCO, na condição de viúva do ex-funcionário SR.ADAIL GOMES CAETANO, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº6890, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima, para a SRª ZENY DOS SANTOS CAETANO, acondição de Divorciada, dependente de Pensão Alimentícia, ficando os outros 50% (cinqüenta por cento) destinado ao filho, ARTHUR A SILVA CAETANO, até complementar a maioridade de 21 anos, com efeito a contar a partir de 04.03.2010, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$777,85 Setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes. 09 de fevereiro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092305

Portaria Nº024/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 005 de abril de 2010, em R\$1.151,41(Hum mil cento e cinqüenta e um reais e quarenta e um centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº02928/2010, deferido em 18.08.2010, e Portaria nº678/2010, de 02 de setembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 21 de setembro de 2010, a pensão mensal a Srª LUCY MACIEL VIANA, na condição de viúva do ex-funcionário SRVALDIR MACIEL VIANA, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Motorista, matrícula nº1585, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima, com efeito, a contar a partir de 05.04.2010, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.

R\$1.151,41

Hum mil cento e cingüenta e um reais e guarenta e um centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092306

Portaria Nº025/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Resolve, fixar a partir de 08 de fevereiro de 2010, em R\$951,13 (Novecentos e cinqüenta e um reais e treze centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº00986/2010 e 01706/2010, deferido em 06.10.2010, e Portaria nº800/2010, de 20 de outubro de 2010, publicado no Órgão oficial em 22 de outubro de 2010, a pensão mensal a Srª GELCIA DA SILBA BARRETO, na condição de viúva do ex-funcionário SR.JACY GOMES BARRETO, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº0685, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinqüenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima, e os outros 50% (cinqüenta por cento) para os dependentes menores, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para JACY JUNIOR ROSA BARRETO e os outros 25% (vinte e cinco por cento) para GRAZIELI ROSA BARRETO, até completar a maioridade de 21 anos, ambos representados pela SRª MARINA ROSA DOS SANTOS, com efeito, a contar a partir de 08.02.2010, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7°, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$951,13

Novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Portaria Nº026/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 de janeiro de 2008, em R\$1.292,92 (Hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº10510/2008, deferido em 19.07.2010, Portaria nº662/2010, de 20 de agosto de 2010, publicado no Órgão oficial em 24 de agosto de 2010, a pensão mensal a SRTª HELOÍSA DE OLIVEIRA RIBEIRO E SRTª HEROÍLIA DE OLIVEIRA CARVALHO, na condição de filhas incapacitantes/Portadoras de Anomalias Congênitas dos Membros Inferiores (Laudo Médico fls.25/26),do ex-funcionário SR.HERMÍNIO GERALDO RIBEIRO, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Fiscal, matrícula nº5354-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinqüenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para cada filha citadas, e os outros 50% (cinqüenta por cento) para SRª ERENI ALVES DA SILVA RIBEIRO, na condição de viúva, com efeito, a contar a partir de 29.01.2008, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA. TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA 212/2009, PUBLICADA EM 26.02.2010.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$1.292,92

Hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092308

Portaria Nº027/2011

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, fixar a partir de 06 de outubro de 2010, em R\$ 850,75 (Oitocentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos), o provento mensal do **SR. GERALDO FIGUEIRA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Conservador de Estradas e vias Públicas, matrícula nº02790, aposentado conforme Portaria nº741/2010, de 29 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 06 de outubro de 2010, com base no art.40,§ 1º,inc.III, "b" da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA

PARCELA ÚNICA: MÉDIA ARITMÉTICA - PROPORCIONAL A 34/35 (Trinta e quatro trinta e cinco Oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos R\$ 850,75 avos)De acordo com o artigo 40, § 7°, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092309

Portaria N°028/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em R\$ 807,16 (Oitocentos e dezessete reais e dezessets centavos), o provento mensal do SR. HÉLIO ANTUNES NOGUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Conservador de Estradas e vias Públicas, matrícula nº4110, aposentado conforme Portaria nº714/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no art.40,§ 1º,inc.III,"b" da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA

PARCELA ÚNICA: MÉDIA ARITMÉTICA - PROPORCIONAL A 31/35 (Trinta e um e trinta e Oitocentos e sete reais e dezesseis centavos. cinco avos)De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 807,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1 DE FEVEREIRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092310

Portaria N°029/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em R\$1.516,48 (Hum mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), o provento mensal do SR. PAULO ROBERTO GOMES, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Operador de Máquinas, matrícula nº2633, aposentado conforme Portaria nº 690/2010, de 08 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no artigo art. 3º, incs.l,II,III, § Único da EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Agente de oficina Mecânica II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo VI da		Novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centa-
lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120/2003; Leis Municipals nsº 7.429/03; 7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei		vos.
n°8.002/08; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.166/2010 e Lei n°8.166/2010.		
Qüinqüênio: Referente a 35% (trinta e cinco) por cento do vencimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº	R\$ 342,43	Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três cen-
5.247/91.		tavos.
Adicional de Periculosidade: Referente a 20% (vinte por cento)do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo	R\$ 195,67	Cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centa-
113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110,		vos.
parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		
	R\$1.516,48	Hum mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oi-
Total:		to centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 11 DE FEVEREIRO DE 2010

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092311

Portaria N°030/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 21 de setembro de 2009, em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o provento mensal da **SRª MARIA JOSÉ BARRETO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Serviços Gerais III, matrícula nº 7637, aposentada conforme Portaria nº 712/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inc.III, "b" da constituição Federal/88, redação dada Emenda Constitucional 41/03, **PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003**, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003 - PROPORCIONAL A 15/30 (Quinze trinta avos)Referente ao Nível I.RS	\$ 290,31	Duzentos e noventa reais e trinta e um centavos.
letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de	,	
2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.		
8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº 4950/89.		
Quinquênio: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	\$ 87,09	Oitenta e sete reais e nove centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo	\$ 58,06	Cinqüenta e oito reais e seis centavos.
113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 pa-		
rágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		
Complemento de Salário: Por força do art. 6º, inc. VII e art. 39, §3º da Constituição Federal /88 -"garantia de salário, nunca	\$74,54	Setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.
inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável".		
Total RS	\$ 510,00	Quinhentos e dez reais.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de fevereiro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretário municipal de administração e recursos hanos

ld: 1092312

Portaria Nº 033/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 11 de junho de 2010, em R\$ 1.102,86 (hum mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 4377/2010, deferido em 29.07.2010, e Portaria nº653/2010, de 17 de agosto de 2010, publicado no Órgão oficial em 23 de agosto de 2010, a pensão mensal ao Sr.AGUINALDO DA SILVA COUTINHO, na condição de viúvo da funcionária SRª. ROSANIA LOPES MACIEL COUTINHO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I - 20 horas, matrícula nº3618, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos proventos da *de cujus*, ficando os outros 50% (cinqüenta por cento) destinados ao filho menor de 21 anos e universitário LUCAS MACIEL COUTINHO com efeito a contar do óbito, 16.06.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constituiçada en de RADECEL A ÚNICA. constitucional art. 40, § 7°, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

Hum mil cento e dois reais, oitenta e seis centavos. PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMCR\$ 1.102,86 41/2003.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092313

Portaria Nº 034/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 20 de julho de 2010, em R\$ 829,34 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 4940/2010, deferido em 16.08.2010, e Portaria nº684/2010, de 02 de setembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 23 de setembro de 2010, a pensão mensal a Srª. CELMA DA SILVA TAVARES, na condição de viúva do funcionário SR. RENE TERRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº5073-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito, 20.07.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78. inc. III da Lei nº 6786/1999. PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40. § 7º. II. com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 829,34

Oitocentos e vinte e nove reais, trinta e quatro centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REALUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Poder Executivo

Portaria Nº 035/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 12 de agosto de 2009, em R\$ 679,05 (seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº12847/2009, deferido em 19.04.2010, e Portaria nº857/2010, de 19 de novembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 01 de dezembro de 2010, a pensão mensal ao Sr.ANÉSIO GOMES PEREIRA, na condição de companheiro da ex-funcionária SRª JUDITH CARVALHO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº3959-ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da de cujus, com efeito a contar do óbito, 12.08.2009, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 5247/91 e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, I, II, da CF/88, redação dada pela EMCR\$ 679,05 41/2003.

seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092315

Portaria Nº 036/2011

112100000 CREDITOS A RECEBER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 23 de junho de 2010, em R\$ 1.111,70 (Hum mil cento e onze reais e setenta centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº4488/2010, deferido em 19.08.2010, e Portaria nº680/2010, de 02 de setembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 21 de setembro de 2010, a pensão mensal ao **Sr.HERMES RIBEIRO DA MOTA**, na condição de viúvo da ex-funcionária **SR. TELMA FÉRREA DA MOTA**, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº1141, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da *de cujus*, **com efeito a contar do óbito**, **23.06.2010**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 5247/91 e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 1.111,70

Hum mil cento e onze reais e setenta centavos.

106.710.276,49

3.702.279,33D

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1092316

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

- ADMINT	STRACAO DIRETA			DATA: 17/12/2010	PAG.: 1	1 20
			MONTHENE	DO EXERCICIO		AL DE
ONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES			HUNCIPH DE FI
						DEC 2
00000000	ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	927.926.816,13D	27.365.074.380,59	13.076.405.734,11	15.216.595.462,61D	E 2
0000000	ATIVO CIRCULANTE	409.238.508,37D	4.045.010.180,81	4.009.256.793,75	444.991.895,43D	84
1000000	DISPONIVEL	364.159.957,25D	3.440.798.930,41	3.451.399.731,75	353.559.155,91D	03
1100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	364.159.957,25D	3.440.798.930,41	3.451.399.731,75	353.559.155,91D	
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	130.852.046.91D	3.440.798.930,41	3.296.373.360,90	275.277.616,42D	
	CONTA UNICA DO TESOURO MUNICIPAL	1.123.676,33D	711.535.515,48	711.457.702,21	1.201.489,60D	
	BANCO DO BRASIL S/A	1.123.676,33D	711.535.515,48	711.457.702,21	1.201.489,60D	
	BANCOS CONTA ORDINARIO VINCULADO	1.123.0.0,000	493.470.825,83	425.601.223,21	67.869.602,62D	2
	= BANCO DO BRASIL S/A		115.565.070,79	105.442.009,92	10.123.060,87D	S 8 8
	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		69.509.656,30	44.054.701,95	25.454.954,35D	F # 2
	= UNIBANCO S/A				1.317.351,65D	2 6 S
	= BANCO SANTANDER BANESPA		147.600.699,52	1.735.963,47 140.522.620,36 1.560.530,97 132.052.884,90		-
1121133	= BANCO SANTANDER BANESPA = BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A		1.887.092,75	1.560.530,97		77
1121137	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A		1.887.092,73	133 053 884 80	23.565.915,710	〇.產 温 号
	= BANCO ITAU S/A		155.618.800,61	232.511,64	3.679,100	一世 明 8
	= BANCO ABN AMRO REAL S/A		236.190,74	232.511,64	67.832.893,30D	1 - 15 9 8
	= BANCOS EM ANALISE	67.832.893,30D	0 700 030 16	214 000 22		(国) 3
	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		2.789.939,16	314.082,22	2.475.856,94D	
	= BANCO DO BRASIL S/A		2.312.060,58	186.746,04 127.336,18 53.862.702,41	2.125.314,54D	
	= BANCO ITAU S/A		477.878,58	127.336,18	350.542,40D	
	BANCOS CONTA FUNDEB				7.791.375,93D	02 5
	= BANCO DO BRASIL S/A		61.654.078,34	53.862.702,41 5.546.238,54	7.791.375,93D	3.5
	BANCOS CONTA SALARIO EDUCACAO		15.608.995,87	5.546.238,54	10.062.757,33D	No.
	= BANCO DO BRASIL S/A		15.608.995,87	5.546.238,54	10.062.757,33D	W == ==
	BANCOS CONTA CONVENIO EDUCACAO (FN		8.068.319,24	949.214,99	7.119.104,25D	M
	= BANCO DO BRASIL S/A		8.068.319,24	949.214,99	7.119.104,25D	1/30
1128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		723.601.447,08	612.720.369,09	110.881.077,99D	N
1128801	= BANCO DO BRASIL S/A		637.839.868,09	558.379.824,59	79.460.043,50D	136
1128818	= BANCO BMG S/A		46.325,09		46.325,09D	, SE 33
1128833	= BANCO SANTANDER BANESPA		67.096.330,20	47.335.187,93	19.761.142,27D	본 글
11128837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A		10.343,46		10.343,46D	多是
11128841	= BANCO ITAU S/A		18.608.580,24	7.005.356,57	11.603.223,67D	
11129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.895.477,28D	1.424.069.809,41	1.485.921.828,23	43.458,46D	
	= BANCO DO BRASIL S/A	24 083 123 020	925.096.609,00	949.179.732,02		
	= CATXA ECONOMICA FEDERAL	6.795.868.06D	42.349.487,21	49.105.355,27	40.000,00D	-
	= UNTRANCO	1.977.048.580	756.315,56	2.733.364,14	200	Silva
	= BANCO BMG S/A	46.325,09D		46.325,09		5
	= BANCO SANTANDER BANESPA		244.762.057,92	255.359.258,90		- la
	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	784.467,92D	633.391,54	1.417.859,46		12
	= BANCO ITAU	17.610.941,12D	209.815.611,40	227.426.552.52		工程
	= BANCO ABN AMRO REAL S/A	502,51D	401.226,35	401.728,86 251.651,97 155.026.370,85	•	150
	= BANCO MERCANTIL DO BRASIL	002,010	255.110,43	251.651.97	3.458,46D	1
	APLICACOES FINANCEIRAS	233.307.910,34D	200.220,40	155.026.370,85	78.281.539,49D	V == :
11131000		233.307.910,340		155.026.370,85	78.281.539,49D	Swledil
	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	44.398.790,440	579.930.306,96	534.215.756,08		23 2

107.617.769,22

2.794.786,60D

TITULO SALDO INICIA: 000 BANCOS - CONTA ARRECADACAO 2.522.754, 100 = BANCOS C/ARRECADACAO 2.522.754, 000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 272.032,	DEBITO ATE O MES 15D 107.524.070,16 15D 107.524.070,16	106.704.908,89	SALDO ATUAL
000 BANCOS - CONTA ARRECADACAO 2.522.754, 100 = BANCOS C/ARRECADACAO 2.522.754, 000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 272.032,	DEBITO ATE O MES 15D 107.524.070,16 15D 107.524.070,16	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100 = BANCOS C/ARRECADACAO 2.522.754, 000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 272.032,	15D 107.524.070,16		
100 = BANCOS C/ARRECADACAO 2.522.754, 000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 272.032,	15D 107.524.070,16		
100 = BANCOS C/ARRECADACAO 2.522.754, 000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 272.032,	15D 107.524.070,16		3.341.915,42D
000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 272.032,			3.341.915,420
			360.363,91D
900 = OUTROS CREDITOS A RECEBER 272.032,			360.363,910
000 DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES 27.275.015,		3.307,00	48.205.616,68D
000 = OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS 14.045.185,			14.045.185,06D
000 = ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS 8.848.236,			8.848.236,97D
000 - ENTIDADES MONICIPAIS DEVELORAS 0.040.230,			25.312.194,65D
900 = OUTRAS RESPONSABILIDADES 4.381.593,			25.312.194,65D
000 DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ 14.328.988,		12.176.692.44	9.245.877,840
000 RECURSOS VINCULADOS 641,		12.170.032,44	641,970
100 = DEPOSITOS JUDICIAIS 641,			641,97D
000 RECURSOS NAO VINVULADOS 14.328.346,		12.176.692,44	9.245.235,870
200 DEPOSITOS A DISPOSICAO DO TESOURO 14.328.346,		12.176.692,44	9.245.235,870
000 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	444.288.354,62		28.959.567,47D
000 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	4.042,50		28.939.307,470
000 ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN	28.597.533,39		2.681,970
000 OUTROS VALORES EM TRANSITO	415.686.778,73		28.956.885,50D
000 BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO 679.760,			722.313,780
000 ESTOQUES EM CIRCULACAO 679.760,		23.460.044,12	722.313,78D
000 ESTOQUES 679.760,		23.460.044,12	722.313,78D
100 = MATERIAL DE CONSUMO 679.760,	68D 23.502.597,22		722.313,78D
000 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	778.346,22		597.084,42D
000 CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA	778.346,22		597.084,420
000 DESPESAS ANTECIPADAS	778.346,22		597.084,42D
600 = DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	597.084,42	101.201,80	597.084,420
900 = OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	181.261,80	181.261,80	397.084,420
000 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 271.937.670,		6.403.823,60	265.533.847,01D
		6.403.823,60	
000 CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO 271.937.670, 000 CREDITOS DO MUNICIPIO 271.937.670,		6.403.823,60	265.533.847,01D 265.533.847,01D
000 CREDITOS DO MUNICIPIO 271.937.670, 000 DIVIDA ATIVA 271.937.670,		6.403.823,60	265.533.847,01D 265.533.847,01D
100 DIVIDA ATIVA 271.937.670,		6.403.823,60	265.533.847,01D 265.533.847,01D
000 ATIVO PERMANENTE 123.153.141,			159.615.326,710
		357.309.413,03	
	06D 06D		0,06D 0,06D
	06D		
		357.309.413,03	0,06D 159.615.326,65D
0000 IMOBILIZADO 123.153.141, 0000 BENS MOVEIS E IMOVEIS 123.153.141,		357.309.413,03	159.615.326,65D
0000 BENS MOVEIS E IMOVEIS 123.153.141,		357.309.413,03	110.463.519,770
1000 BENS IMOVEIS 80.038.685,		357.309.375,03	45.815.021,080
200 CEMITERIOS 43.203.360,			45.815.021,080
200 CEMITERIOS 410.829, 300 TERRENOS 16.564.823,		12.788.235,17	32.326.960,24D
16.564.823,	26.550.371,74	12.700.235,17	263.210,89D
100 OBRAS EM ANDAMENTO	16.130.467,97	5.460.583,32	10.669.884,65D
200 INSTALACOES	7.806,47	7.806,47	10.009.884,650

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DIÁRIO OFICIAL do Município de Campos dos Goytacazes

OPCAO: 3

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO DATA : 17/12/2010 1 - ADMINISTRACAO DIRETA PAG.:

* 17/12/2010 AS 10:20 *

Poder Executivo

I In			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142119300	OBRAS NAO INCORPORAVEIS		14.177,17	172,45	14.004,720
	OBRAS SUBVENCIONADAS	7.189.753,05D	254.475.153,57	254.475.153,57	7.189.753,05D
	OUTROS BENS IMOVEIS	12.669.918,51D	85.681.360,77	84.577.424,05	13.773.855,23D
	BENS MOVEIS	43.114.456,57D	6.037.388,31	38,00	49.151.806,88D
	SEMOVENTES	585.639,49D	0.037.300,31	30,00	585.639,49D
	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	54.982,36D			54.982,36D
	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	158.184,20D			158.184,20D
	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	40.513,60D	1.718.412,00		1.758.925,60D
	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	105.052,86D	9.745,00		114.797,86D
	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	12.060,20D	7.887,00		19.947,20D
	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	71.715,00D	7.007,00		71.715,00D
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	9.349,00D			9.349,00D/
	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	60.531,40D	5.456,00		65.987,40D
	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	599.414,79D	96.307,46		695.722,25D
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	1.413.636,51D	194.131,89		1.607.768,40D
	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	43.955,70D	350.309,50		394.265,20D
	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	8.787,30D	330.309,30		8.787,30D
	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	305.441,48D	418,00	38,00	305.821,48D
) MOBILIARIO EM GERAL	17.833.959,64D	257.732,00	30,00	18.091.691,64D
	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	0,09D	257.752,00	and the same of th	0,09D
	VEICULOS DIVERSOS	7.746.491,50D	1.529.255,35		9.275.746,85D
	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	7.740.491,300	271.500,00		271.500,00D
	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.460.933,46D	271.300,00		1.460.933,46D
	O OUTROS BENS MOVEIS	12.603.807,99D	1.596.234,11		14.200.042,10D
	ATIVO COMPENSADO	123.597.495,36D	22.926.292.601,83	8.703.435.703,73	14.346.454.393,46D
	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	123.397.493,300	5.117.790.166,40	3.600.725.955,77	1.517.064.210,63D
	ARRECADAÇÃO ORCAMENTARIA-NATUREZA		3.339.960.284,33	1.822.896.073,70	1.517.064.210,63D
) = RECEITA A REALIZAR		1.684.548.063,88	1.700.478.412,08	15.930.348,20C
) = RECEITA REALIZADA		1.655.412.220,45	122.417.661,62	1.532.994.558,83D
	ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA - FONTE D		1.777.829.882,07	1.777.829.882,07	1.552.554.550,650
	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.777.829.882,07	1.777.829.882,07	
) = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE		1.655.412.220,45	122.417.661,62	1.532.994.558,83D
	* OUTRAS ARRECADAÇÕES		122.417.661,62	1.655.412.220,45	1.532.994.558,83C
) FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		5.237.353.578,70	865.414.839,38	4.371.938.739,32D
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		1.640.318.255,44	396.964.937,24	1.243.353.318,20D
	D = DOTACAO INICIAL		820.125.642,06	6.607.460,82	813.518.181,24D
	D DOTACAO SUPLEMENTAR		708.789.617,73	83.525.439,57	625.264.178,16D
) = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOUR		193.552.000,00	03.523.439,37	193.552.000,00D
) = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOOR) = SUPERAVIT FINANCEIRO		82.171.544,96	10.400.000,00	71.771.544,96D
	D = EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		36.442.262,32	1.149.000,00	35.293.262,32D
	D = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		396.623.810,45	71.976.439,57	324.647.370,88D
	D DOTACAO ESPECIAL		103.375.888,96	10.360.000,00	93.015.888,96D
) = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOUR		31.845.000,00	9.860.000,00	21.985.000,00D
) = SUPERAVIT FINANCEIRO		66.530.888,96	500.000,00	66.030.888,96D
	D = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		5.000.000,00	300.000,00	5.000.000,00D
192130300	- ANGLACAO TOTAL OU PARCTAL DE DOT		3.000.000,00		3.000.000,000

* 17/12/2010 AS 10:20 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

- ADMINI	STRACAO DIRETA			DATA : 17/12/2010	PAG.: 4	101
				DO EXERCICIO		20 188
NTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	S HALL
						S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
	DOTACAO CANCELADA		8.027.106,69	296.472.036,85	288.444.930,16C	87
2190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAM. D		7.260.000,00	7.260.000,00		0
190101	= ACRESCIMO		7.260.000,00		7.260.000,00D	
190109	* = REDUCAO			7.260.000,00	7.260.000,00C	
190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		767.106,69	289.212.036,85	288.444.930,16C	
200000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CREDIT		567.346.057,42	85.754.540,58	481.591.516,84D	
210000	DESTAQUE RECEBIDO		567.346.057,42	85.754.540,58	481.591.516,84D	
	= DESTAQUE RECEBIDO		567.346.057,42	85.754.540,58	481.591.516,84D	
	EXECUCAO DA DESPESA		3.029.689.265,84	382.695.361,56	2.646.993.904,28D	ei ei
	EMPENHO DA DESPESA		3.029.689.265,84	382.695.361,56	2.646.993.904,28D	
	EMPENHO POR EMISSÃO		1.514.844.632,92	191.347.680,78	1.323.496.952,14D	
	= EMISSAO DE EMPENHO		1.132.820.625,31	The second secon	1.132.820.625,31D	135
	= REFORCO DE EMPENHO		382.024.007,61		382.024.007,61D	OF
	* = ANULACAO DE EMPENHO			191.347.680,78	191.347.680,78C	
	EMPENHOS POR CREDOR		1.514.844.632,92	191.347.680,78	1.323.496.952,14D	/ () 這樣
	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		1.514.844.632,92	191.347.680,78	1.323.496.952,14D	
	EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		8.844.631.259,70	4.146.140.789,85	4.698.490.469,85D	300
			5.976.990.422,33	1.203.603.800,11	4.773.386.622,22D	逐
	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		3.769.326.109,47	720.884.322,29	3.048.441.787,18D	
	COTAS FINANCEIRAS		2.207.664.312,86	482.719.477,82	1.724.944.835,04D	
	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.639.551.148,75	100.492.900,39	1.539.058.248,36D	
	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		567.346.057,42	85.754.540,58	481.591.516,84D	
	= COTAS DE DESPESA RECEBIDA			296.472.036,85	295.704.930,16C	
	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU		767.106,69		293.704.930,160	CAS BURGA
	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS		46.817.163,69	46.817.163,69		W Z
	= COTA FINANCEIRA SOLICITADA		15.501.859,73	15.501.859,73	15 501 050 330	D E
	= COTA FINANCEIRA APROVADA		15.501.859,73	046 102 50	15.501.859,73D	
	= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA		14.867.340,73	946.103,50	13.921.237,23D	1/50
	* = DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS		946.103,50	30.369.200,46	29.423.096,96C	
	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE COTAS		1.514.844.632,92	191.347.680,78	1.323.496.952,14D	
110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		1.514.844.632,92	191.347.680,78	1.323.496.952,14D	, S
120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		2.207.664.312,86	482.719.477,82	1.724.944.835,04D	cisc EE
120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		1.640.318.255,44	396.964.937,24	1.243.353.318,20D	total has
121200	= COTA ORCAMENTARIA RECEBIDA		567.346.057,42	85.754.540,58	481.591.516,84D	
200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		1.647.490.092,25	1.878.817.047,55	231.326.955,30C	
290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		1.647.490.092,25	1.878.817.047,55	231.326.955,30C	2 5
	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		1.647.490.092,25	1.878.817.047,55	231.326.955,30C	Silva
	OBRIGACOES A PAGAR		1.220.150.745,12	1.063.719.942,19	156.430.802,93D	0 (88
	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.220.150.745,12	1.063.719.942,19	156.430.802,93D	129
	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	122.910.392,36D	139.480,00	21.487.179,43	101.562.692,93D	
	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	122.910.392,36D			122.910.392,36D	-123
	= R.P.P INSCRITOS	15.212.464,70D			15.212.464,70D	
	= R.P.N.P INSCRITOS	107.697.927,66D			107.697.927,66D	1/40 -
	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		139.480,00	21.487.179,43	21.347.699,430	ed.
	* = R.P.P EX. ANTERIOR			1.924,85	1.924,85C	
	* = R.P.N.P EX. ANTERIOR		139.480,00	21.485.254,58	21.345.774,58C	



Ano II - Nº CCXII - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes quarta-feira - 23 de fevereiro de 2011

* 17/12/2010 AS 10:20 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO 1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA: 17/12/2010 MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CONTA SALDO INICIAL CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 197000000 OUTROS CONTROLES 3.725.706.340,63 69.201.609,30 3.656.504.731,33D 1.253.799.662,64 197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS 25.743.247,52 1.228.056.415,12D 1.122.357.809,78D 197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED 1.140.868.203,60 18.510.393,82 197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -18.424,41 2.039.348,90D 2.057.773,31 197540000 CONTROLE DE INSS (OBRIGAÇÃO PATRON 1.635.309,55D 1.635.309,55 197550000 CONTROLE DE INSS - SERVIDORES 6.881.205,94D 6.881.205,94 197560000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU 35.691.088,67 3.217.353,29 32.473.735,38D 197570000 CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL 66.666.081,57 3.997.076,00 62.669.005,57D 197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO 2.471.906.677,99 43.458.361,78 2.428.448.316,21D 14.729.761,01 197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO 1.034.629.084,26 1.019.899.323,25D 113.337.980,42D 197620000 CONSIGNAÇÕES PAGAS 118.970.776,95 5.632.796,53 131.152.523,06 197630000 = CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO 4.456.082,04 126.696.441,02D 197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO 18.639.722,20 1.168.514.571,52D 1.187.154.293,72 199000000 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS 687.103,00D 671.776,40 465.330,00 893.549,40D 199100000 RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO 687.103,00D 671.776,40 465.330,00 893.549,40D 893.549,40D 199110000 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS 687.103,00D 671.776,40 465.330,00 199110600 CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCEDIDO 671.776,40 465.330,00 893.549,40D 687.103,00D 199110601 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 687.103,00D 671.776,40 465.330,00 893.549,40D 200000000 PASSIVO 927.926.816,13C 32.236.195.408,95 46.361.984.601,40 15.053.716.008,58C 1.531.552.376,17 210000000 PASSIVO CIRCULANTE 1.455.527.680,88 145.361.987,59C 69.337.292,30C 229.976.531,54 29.529.176,97C 211000000 DEPOSITOS 22.451.595,23C 222.898.949,80 211100000 CONSIGNACOES 21.777.636,64C 220.587.003,67 227.513.368,29 28.704.001,26C 211110000 PREVIDENCIA SOCIAL 17.508.192,74C 54.002.916,88 56.636.819,59 20.142.095,45C 211110100 = RPPS - SERVIDORES 842.381,73C 19.809.243,18 21.481.427,92 2.514.566,47C 17.123.659,02C 211110200 = INSS DOS SERVIDORES 16.405.220,06C 15.495.476,53 16.213.915,49 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA Francisco Áfsénio de Méllo E. Secretafio de Finança: Mat.: 21743 211110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES 260.590,95C 18.941.476,18 503.869,96C 18.698.197,17 211120000 PENSAO ALIMENTICIA 122.629,35C 315.845,03C 1.989.296,11 2.182.511,79 211130000 TESOURO NACIONAL 222.15C 222,15C 222,15C 211130100 I.R. RETIDO NA FONTE 222,15C 211130102 I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF 222,15C 222,15C 211140000 TESOURO MUNICIPAL 866.627,41C 46.145.207,01 45.885.562,98 606.983,38C 211140100 = I.S.S. APARTIR DE JN/2007 767.861,37C 25.090.079,35 24.816.556,71 494.338,73C 211140200 I.S.S. 4.244,98C 4.244,98C 88.249,19C 211140300 IMPOSTO DE RENDA - SERVIDORES 18.962.546,99 18.962.546,99 88.249,19C 211140400 I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ 1.410,80C 1.410,80C 211140500 = I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART 18.739,68C 4.861,07C 2.092.580,67 2.106.459,28 211150000 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCI 496.437,98 6.270,97C 594.346,42 104.179,41C da 211150100 = PREVIDENCIA PRIVADA 2.291,29C 3.623,88 3.968,70 2.636,11C 211150200 = ASSISTENCIA MEDICA 3.979,68C 492.814,10 590.377,72 101.543,30C 3.476.636,27 211160000 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASS 954.051,42C 3.585.046,12 1.062.461,27C

1.084.665,84

2.391.970,43

23.284.329,20

259.343,30

259.343,30

34.204,28C

919.847,14C

109.116,50C

109.116,50C

1.178.634,18C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/12/2010 AS 10:20 * BÂLANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

211160200 = CONTRIBUIÇÃO A PARTIDOS POLÍTICO

211160600 = CONTRIBUICAO SINDICAL

211170000 PLANOS DE SEGUROS

211170100 = SEGUROS

211180000 EMPRESTIMOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

1.198.871,20

2.386.174,92

26.795.904,78

289.468,06

289.468,06

148.409,64C

914.051,63C

139.241,26C

139.241,26C

4.690.209,76C

- ADMINISTRACAO DIRETA			DATA : 17/12/2010	PAG.: 6	7 11 DE F
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO		Se la
ONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	8
11180100 = EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.022.820,43C	23.080.873,39	26.526.888,60	4.468.835,64C	337
11180200 = CARTAO DE CREDITO	155.813,75C	203.455,81	269.016,18	221.374,12C	
11190000 OUTROS CONSIGNATARIOS	1.031.891,92C	90.932.836,92	91.543.708,55	1.642.763,55C	
11190100 = OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZADO	560.339,74C	967.127,55	1.008.114,22	601.326,41C	
11190500 = CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	393.056,18C	87.774.767,10	88.344.652,06	962.941,14C	
1190600 = CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	78.496,00C	2.190.942,27	2.190.942,27	78.496,00C	
1400000 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	673.958,59C	2.311.946,13	2.463.163,25	825.175,71C	
11410000 DEPOSITOS E CAUCOES	659.381,00C	172.198,82	295.928,77	783.110,95C	Official
1410100 = CAUCOES	659.381,00C	172.198,82	295.928,77	783.110,95C	9
1420000 = DEPOSITOS JUDICIAIS	2.442,00C	13.877,00	13.877,00	2.442,00C	0 1
1460000 DEVOLUCAO DE SALDOS FOL. PAG. A RE	11.131,21C			11.131,210	Carlo Marie de la Carlo de la
11470000 = PAGAMENTOS DEVOLVIDOS		476.659,74	482.640,04	5.980,30C	() 1
1490000 DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	1.004,38C	1.649.210,57	1.670.717,44	22.511,25C	1 7 1
1490100 = DEPOSITOS DE TERCEIROS	•	693,00	693,00		1 (19) \$
1490200 = DEPOSITOS DE REND. DO PIS/PASEP	1.004,38C	266.867,52	269.277,44	3.414,30C	
1490500 = DEPOSITOS A RESTITUIR	4) 44	1.381.650,05	1.400.747,00	19.096,95C	1
	122.910.392,36C	1.308.653.426,37	1.225.551.149,34	39.808.115,33C	-
2100000 OBRIGACOES A PAGAR	122.910.392,36C	1.308.653.426,37	1.225.551.149,34	39.808.115,33C	
2110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	11.724.003,44C	722.850.975,42	714.970.421,14	3.843.449,16C	
2110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC	11	714.375.312,21	714.965.984,87	590.672,66C	
2110101 = FORNECEDORES E CREDORES		704.811.620,51	705.383.147,76	571.527,25C	
12110101 = TORREGEDORES E GREGORES		309.930,00	317.421,00	7.491,00C	
12110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		676.087,40	687.741,81	11.654,41C	
12110103 = ADTANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXERCICIO		7.982.202,25	7.982.202,25		113 mm
12110104 - SENTENCAS GODICIAIS DO EXERCICIO		595.472,05	595.472,05		CA CA
2110200 = FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	11.724.003,44C	8.475.663,21	4.436,27	3.252.776,500	- 三五
2120000 PESSOAL A PAGAR	518.649,54C	450.004.615,05	484.918.030,94	35.432.065,43C	A HIGH
	318.049,340	449.943.865,83	484.918.030,94	34.974.165,11C	1600
2120100 PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		447.896.708,00	482.870.461,23	34.973.753,23C	1 5.9
2120101 = PESSOAL CIVIL A PAGAR			2.011.459,33	34.973.733,230	M.
2120102 = APOSENTADORIAS A PAGAR DO EXERCI		2.011.459,33	36.110,38	411,88C	13/2
2120103 = INDENIZACOES E REST. TRABALHISTA	E10 540 540	35.698,50	36.110,38	457.900,32C	SECRETARIA
12120200 = PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	518.649,54C	60.749,22	30 141 740 67		RET
12130000 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.969.811,72C	22.734.179,54	20.141.740,67	377.372,85C	SEC
12130100 ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		20.139.066,66	20.141.740,67	2.674,01C	
12130101 = INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		19.955.591,94	19.958.265,95	2.674,01C	N
12130107 = FGTS DO EXERCICIO		183.474,72	183.474,72	274 600 645	Silva
12130200 = ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	2.969.811,72C	2.595.112,88	F 500 050 50	374.698,84C	a Silva
12160000 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	107.697.927,66C	113.063.656,36	5.520.956,59	155.227,89C	The
2160200 RESTOS A PAGAR	107.697.927,66C	113.063.656,36	5.520.956,59	155.227,89C	
12160202 = R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	107.697.927,66C	113.063.656,36	5.520.956,59	155.227,89C	1/2
20000000 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	221.368.238,13C	951.594.307,38	930.551.297,02	200.325.227,77C	1/5
22000000 OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	221.368.238,13C	951.594.307,38	930.551.297,02	200.325.227,77C	100
22400000 OBRIGACOES A PAGAR	221.368.238,13C	21.043.010,36		200.325.227,77C	, <u>:</u>
22440000 ENTIDADES CREDORAS	221.368.238,13C	21.043.010,36		200.325.227,770	Suledil B
22440100 DEBITOS PARCELADOS PREVIDENCIARIOS	210.639.944,56C	17.534.693,46		193.105.251,10C	S

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES $$\star$~17/12/2010$ AS 10:20 \star BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3 REFERENCIA: NOVEMBRO EXERCICIO: 2010

1 - ADMINISTRACAO DIRETA	DATA : 17/12/2010	PAG.:	7 .
	MOVIMENTO DO EXERCICIO		

		MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
NTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
22440101 INSS - S/N - MP 2129 E 2187	154.506.752,60C	17.534.693,46		136.972.059,140
22440107 INSS - CT 60436977-8	9.003.772,75C			9.003.772,75C
22440108 INSS - CT 60437073-3	47.129.419,21C			47.129.419,21C
22440500 DEBITOS PARCELADOS-DEMAIS ENTIDADE		3.508.316,90		7.219.976,67C
22440501 PARCELAMENTO DO PASEP	10.728.293,57C	3.508.316,90		7.219.976,67C
22500000 PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIAR		930.551.297,02	930.551.297,02	
22510000 PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDID		469.551.604,15	469.551.604,15	
22510100 APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE			469.551.604,15	469.551.604,15C
22510200 * CONTRIBUICOES DO ENTE (REDUTORA)		465.458.927,69		465.458.927,69D
22510300 CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES (REDU		2.781.779,63		2.781.779,63D
22510302 * INATIVOS (REDUTORA)		2.781.779,63		2.781.779,63D
22510400 * CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS (1.310.896,83		1.310.896,83D
22520000 PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCED		460.999.692,87	460.999.692,87	
22520100 APOSENT. E PENSOES PARA GERACAO AT			460.999.692,87	460.999.692,87C
22520200 * CONTRIB.DO ENTE PARA GERACAO ATU		454.754.025,75		454.754.025,75D
22520300 CONTRIB. SERVIDORES P/GERACAO ATUAI		6.245.667,12		6.245.667,12D
22520301 * ATIVOS (REDUTORA)		6.245.667,12		6.245.667,12D
40000000 PATRIMONIO LIQUIDO	437.599.095,05C			437.599.095,050
43000000 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	437.599.095,05C			437.599.095,05C
3200000 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	437.599.095,05C			437.599.095,05C
90000000 PASSIVO COMPENSADO	123.597.495,36C	29.753.048.725,40	43.975.905.623,50	14.346.454.393,460
91000000 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.652.262.785,52	3.169.326.996,15	1.517.064.210,63C
91100000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA	1	45.066.191,63	1.562.130.402,26	1.517.064.210,63C
91110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		43.993.026,00	1.276.977.166,38	1.232.984.140,380
91120000 = PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		1.073.165,63	285.153.235,88	284.080.070,25C
91200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		1.607.196.593,89	1.607.196.593,89	
91210000 CONTROLE POR FONTE		1.607.196.593,89	1.607.196.593,89	
91210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		43.993.026,00	1.276.977.166,38	1.232.984.140,380
31210200 = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE		1.073.165,63	285.153.235,88	284.080.070,25C
91219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		1.562.130.402,26	45.066.191,63	1.517.064.210,63D
92000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		9.496.638.774,81	13.868.577.514,13	4.371.938.739,32C
92100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO		4.268.055.894,03	5.658.904.201,26	1.390.848.307,230
92110000 = CREDITO DISPONIVEL		2.486.386.140,09	2.539.404.161,58	53.018.021,490
92120000 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAL		370.850.034,53	385.183.368,13	14.333.333,60C
92120100 = CREDITO BLOQUEADO		280.939.691,41	286.613.952,59	5.674.261,180
92120200 = CONTENCAO DE CREDITO		6.894.282,17	13.661.547,99	6.767.265,82C
92120500 = RESERVA DO ORGAO (ADM. DIRETA)		83.016.060,95	84.907.867,55	1.891.806,60C
92130000 DOTACAO UTILIZADO		1.410.819.719,41	2.734.316.671,55	1.323.496.952,140
92130100 BOTACAO OTTETZADO 92130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.392.179.997,21	1.533.484.355,12	141.304.357,91C
22130200 = DOTACAO LIQUIDADA		18.639.722,20	1.200.832.316,43	1.182.192.594,230
92200000 MOVIMENTO DE CREDITOS		36.919.516,86	371.016.044,67	334.096.527,81C
92210000 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CREDIT		36.919.516,86	371.016.044,67	334.096.527,81C
92210000 DESCENTRADIZAÇÃO EXTERNA DE CREDIT		36.919.516,86	371.016.044,67	334.096.527,81C
92400000 EXECUCAO DA DESPESA				
		5.191.663.363,92	7.838.657.268,20	2.646.993.904,280
292410000 EMISSAO DE EMPENHO		5.191.663.363,92	7.838.657.268,20	2.646.993.904,28C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/ BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO * 17/12/2010 AS 10:20 *

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA	DATA : 17/12/2010	PAG.:	8

- ADMINISTRACAO DIRETA			DATA : 17/12/2010	PAG.: 8	2
		MOVIMENTO DO EXERCICIO			8
ONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	E 3 8
92410100 EMPENHO POR EMISSAO		2.595.831.681,96	3.919.328.634,10	1.323.496.952,14C	63
		1.392.179.997,21	1.533.484.355,12	141.304.357,910	
92410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR 92410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.184.458.244,70	1.220.025.756,48	35.567.511,78C	
32410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		19.193.440,05	1.165.818.522,50	1.146.625.082,45C	
22410400 EMPENHOS POR CREDORES		2.595.831.681,96	3.919.328.634,10	1.323.496.952,140	
22410400 EMPENNOS FOR CREBORES 22410401 = VALORES A LIQUIDAR		1.392.179.997,21	1.533.484.355,12	141.304.357,910	
2410401 - VALORES A BIQUIDAR 2410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.184.458.244,70	1.220.025.756,48	35.567.511,78C	
2410402 = VALORES BIQUIDADOS A FAGAR-FOR C		19.193.440,05	1.165.818.522,50	1.146.625.082,45C	9
3000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		18.312.890.592,94	23.011.381.062,79	4.698.490.469,85C	, is
3100000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA 3100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		15.230.551.367,41	20.003.937.989,63	4.773.386.622,220	5 8
		(1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18) (1.18)			V 43 2
3110000 COTAS FINANCEIRAS		5.350.060.724,76	8.398.502.511,94	3.048.441.787,18C	Action Nation Markets de 0
3110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.304.974.350,89	6.029.919.185,93	1.724.944.835,04C	《五重
3110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR		971.541.507,17	2.348.056.480,80	1.376.514.973,63C	Ug I
3110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		1.514.844.632,92	191.347.680,78	1.323.496.952,14D	14
3110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.392.179.467,21	1.533.483.825,12	141.304.357,910	1-
3110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		18.639.192,20	1.200.831.786,43	1.182.192.594,23C)妻
3110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		370.850.034,53	385.183.368,13	14.333.333,60C	VF
3110112 = COTA DE DESPESA CONCEDIDA		36.919.516,86	371.016.044,67	334.096.527,81C	\circ
3110400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.045.086.373,87	2.368.583.326,01	1.323.496.952,140	
3110401 = COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.034.576.193,55	1.525.354.813,24	490.778.619,69C	
3110402 = COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		10.510.180,32	843.228.512,77	832.718.332,45C	
3120000 COTA ORCAMENTARIA		9.880.490.642,65	11.605.435.477,69	1.724.944.835,04C	
3120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		3.276.124.771,65	3.296.036.788,79	19.912.017,14C	43.50
3120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		1.415.099.402,31	1.427.494.509,84	12.395.107,53C	A STATE
3120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		2.185.665.235,34	2.206.376.132,16	20.710.896,82C -	A SE
3120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.392.179.997,21	1.533.484.355,12	141.304.357,91C	11/2
3120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.184.458.244,70	1.220.025.756,48	35.567.511,78C	1 1 3
3120700 = COTA PAGA		19.193.440,05	1.165.818.522,50	1.146.625.082,45C	1100
3120900 = COTA INDISPONIVEL		370.850.034,53	385.183.368,13	14.333.333,60C	1 7.5
3121200 = COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		36.919.516,86	371.016.044,67	334.096.527,81C	1=1
3200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.871.935.841,61	1.640.608.886,31	231.326.955,30D	SE 33
33300000 OBRIGACOES A PAGAR		1.210.403.383,92	1.366.834.186,85	156.430.802,93C	SECRET
3310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.199.328.547,29	1.355.759.350,22	156.430.802,93C	いた
3310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.176.411.996,07	1.219.496.470,21	43.084.474,14C	
3310200 = CONSIGNACOES		15.030.507,90	133.371.419,08	118.340.911,18C	DA
3310300 = DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		7.886.043,32	2.891.460,93	4.994.582,39D	Sil
3320000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		11.074.836,63	11.074.836,63		0/20
3320100 = RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		11.070.400,36	4.436,27	11.065.964,09D	To
33320900 * = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		4.436,27	11.070.400,36	11.065.964,09C	/ DEI
95000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	122.910.392,36C	221.589.632,83	200.241.933,40	101.562.692,93C	- De la
95100000 = R.P.N.P. A LIQUIDAR	107.697.927,66C	110.665.600,27	2.967.672,61		1/5
95200000 R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		99.788.070,98	186.140.224,06	86.352.153,08C	V=
95210000 = R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		94.406.594,39		155.227,89C	ig.
95220000 = R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		5.381.476,59	91.578.401,78	86.196.925,19C	Suledil Bernardino da Silva
95300000 RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	15.212.464,70C	11.135.961,58	11.134.036,73	15.210.539,85C	S